



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de março de 2026.

De: Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 254/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 9/2026

Autoria: PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO CORAÇÃO DE FOGO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública Municipal a Instituição Coração de Fogo, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Municipal nº 5.437/2016, que estabelece os requisitos formais para a concessão do referido título.

Após análise da documentação acostada aos autos, verificou-se que a entidade apresentou os documentos exigidos nos incisos II, IV e V, quais sejam: cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ata da eleição da diretoria devidamente registrada e autenticada, bem como comprovante de endereço atualizado.

Entretanto, constatou-se que o CNPJ da instituição foi aberto em 10 de dezembro de 2025, não perfazendo, até o presente momento, o prazo mínimo de dois anos de funcionamento contínuo exigido pelo inciso III da legislação municipal, que determina a comprovação de atividades regulares pelo período mínimo de dois anos.

Importante destacar que o requisito temporal possui caráter objetivo e visa assegurar que o reconhecimento de utilidade pública seja concedido apenas às entidades que comprovadamente desenvolvem atividades de relevante interesse social de forma contínua e estável.

Todavia, o prosseguimento da tramitação se justifica para que o projeto seja regularmente apreciado pelas comissões competentes, oportunizando-se à entidade eventual complementação documental, esclarecimentos adicionais ou adequação aos requisitos



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003200310031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

legais, bem como permitindo a formação de juízo técnico e jurídico definitivo quanto ao atendimento integral da norma.

Assim, manifesta-se pelo regular prosseguimento da tramitação, a fim de que o Projeto de Lei seja devidamente analisado no âmbito das comissões permanentes, observando-se rigorosamente os critérios estabelecidos na legislação municipal vigente, resguardando-se a legalidade, a transparência e o interesse público.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003200310031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

